



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 301/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº017/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.851.214/0001-98, situada a Avenida José Paulino da Costa, nº 161, sala A, bairro Centro, Alfenas/MG, neste ato representada pela, Sra. **Giovana Maria Esteves de Oliveira**, CPF nº 117.364.716-35, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 301/2019, Fornecimento de Leites, Suplementos e Complementos Alimentares, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Objetiva-se com o presente **TERMO ADITIVO: VIGÊNCIA e VALOR**, ficando alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** e a **CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será **ADITIVADO** por mais 03 (três) meses, 16 de julho de 2020 a 15 de outubro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de 25% sobre o contrato, no valor total de R\$ 39.928,00 (trinta e nove mil novecentos e vinte oito reais).

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA. RF: MODULEN DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECIALIZADA, DESTINADA A RECUPERAÇÃO DE ENFERMIDADES QUE AFETAM O SISTEMA DIGESTIVO. ENTERAL/ORAL, COM TGFb2. EMBALAGEM: LATA DE 400 gr. MARCA DE REFERENCIA: MODULEN.	NESTLÉ - MODULE	LATA	37,0000	389,0000	-	14.393,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

FORMULA LIQUIDA, HIPERCALÓRICA E NUTRICIONALMENTE COMPLETA. RF: ISOSOURCE 1.5 FORMULA LIQUIDA, HIPERCALÓRICA E NUTRICIONALMENTE COMPLETA, CAPAZ DE SATISFAZER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES COM USO DE NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL POR CURTOS E LONGOS PERÍODOS. 1.5 KCAL POR ML OU 1500KCAL POR LITRO (1000ML). INDICADO PARA PACIENTES COM Sonda. DIETA ENTERAL, HIPERCALÓRICA, SEM SACAROSE SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, DIETA POR Sonda, DESNUTRIÇÃO, MAIOR NECESSIDADE CALÓRICA, DIETA COM MAIS CALORIAS, DIETA PARA GANHO DE PESO, DIETA LÍQUIDA, DIETA DOMICILIAR. EMBALAGEM: 1000ML. MARCA DE REFERENCIA: ISOSSOURCE 1.5. OBS: NÃO ACEITAREMOS OUTRA MARCA ORDEM JUDICIAL.	NESTLÉ - ISOSOU	LT	250,0000	27,5000	-	6.875,00
SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL, DESTINADO A AUMENTAR O APORTE CALÓRICO DE PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL. RF: ENSURE SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL, DESTINADO A AUMENTAR O APORTE CALÓRICO DE PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL. NOMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, COM ADIÇÃO DE FIBRAS E CONTENDO PELO MENOS 28 VITAMINAS E MINERAIS. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM: LATA DE 400 gr. MARCA REFERENCIA: ENSURE	NESTLÉ NUTREN 1	LATA	375,0000	35,0000	-	13.125,00
SUPLEMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO. (1) RF: NUTREN JUNIOR SUPLEMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, ENTERAL/ORAL DESTINADO A CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS PARA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO E NORMOLIPIDICO. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM: LATA DE 400G. SABOR: BAUNILHA. MARCA REFERÊNCIA: NUTREN JUNIOR. OBS: NÃO ACEITAREMOS OUTRA MARCA - ORDEM JUDICIAL-	NESTLÉ NUTREN J	LATA	150,0000	36,9000	-	5.535,00

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 16 de julho de 2020.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

EV Comercio e Produtos Alimentícios Ltda
Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2º _____